



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Nº DO PROCESSO: 106/2022, PROCOLO Nº 106/2022, DATA 03/03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

NOME DO CREDOR: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 39.327.556/0001-22

ENDEREÇO: RUA JOSE NEVES CYPRESTE, 870, JARDIM DA PENHA, VITÓRIA/ES

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: DOTAÇÃO 3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VALOR TOTAL: R\$7.854,60 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Itarana/ES, 08 de março de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021-2022

